



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **OFICIO-CIRCULAR Nº 04/2018-DCO/FMF**

São Luís, 13 de abril de 2018.

**Aos Presidentes de Clubes disputantes do Campeonato Brasileiro (Série B e D)  
Aos Delegados e Supervisores**

### **Referência: Taxas de Delegados e Supervisores**

Senhores Presidentes,

Em observância às Diretrizes Técnicas e Tabelas de valores encaminhadas pela Confederação Brasileira de Futebol (Ofício Circular 104-CA/CBF/18), referentes ao Campeonato Brasileiro em suas quatro divisões, informamos os valores abaixo descritos, quanto às taxas de honorários, diária e transporte do Delegado de Jogo, Supervisor de Campo e Supervisor de Imprensa:

a) Delegado:

Série B: R\$495,00

Série D: R\$250,00 (até as oitavas de finais, após R\$300,00)

b) Supervisor de Imprensa:

Série B: R\$250,00

Série D: R\$200,00 (até as oitavas de finais, após R\$250,00)

c) Supervisor de Campo:

Série B: R\$250,00

Série D: (será implantado somente após as oitavas de finais, caso necessário - R\$250,00)

1) Transporte (para todas as funções):

1.1 – Deslocamento hotel (casa) / estádio / hotel (casa): R\$50,00 – valor individual;

1.2 – Passagem de ônibus leito (ida e volta) para Imperatriz/MA, quando deslocamento feito de São Luís: R\$400,00 – valor individual;

1.3 - Passagem de ônibus (ida e volta) para Barra do Corda/MA, quando deslocamento feito de São Luís: R\$180,00 – valor individual;



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## 1.4 – Combustível:

- 1.4.1 Quando deslocamento de carro, transportando Delegado, Supervisor de Imprensa, 4º árbitro e Analista de Arbitragem, para a cidade de Barra do Corda/MA (deslocamento feito de São Luís): R\$1.065,60 - (R\$1,20 por km, ida e volta – 888km) - valor total, considerando 3 ou 4 passageiros;
- 1.4.2 Quando deslocamento de carro, transportando Delegado, Supervisor de Imprensa, 4º árbitro e Analista de Arbitragem, para a cidade de Imperatriz/MA (deslocamento feito de São Luís): R\$1.488,00 - (R\$1,20 por km, ida e volta – 1.240km) - valor total, considerando 3 ou 4 passageiros;
- 1.4.3 Quando deslocamento de carro, onde o Delegado, Supervisor de Imprensa, 4º árbitro ou Analista de Arbitragem residam em cidades diversas e não seja possível a mesma rota, será feito o cálculo de R\$0,60 por km percorrido (ida e volta)

OBS: Nos casos do item 1.4, não será realizado o pagamento do item 1.1.

## 2- Diária (para todas as funções):

2.1 – Barra do Corda e Imperatriz/MA: R\$300,00 (acima de 600km, ida e volta) – valor individual

OBS: Será paga somente 1 diária por jogo, para cada função.

O presente Ofício segue encaminhado aos clubes, delegados e supervisores; publicado no site da Federação e afixado no mural de avisos desta diretoria.

Respeitosamente,

**Hans Joseph Nina Höhn**  
**Vice Presidente de Competições**